

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 9855

Protocolo: 000-06524/2013

PORTARIA D.G. N°961, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. N°16, de 17 de janeiro de 2012, bem como a Solicitação de Diárias da CETIC, constante no doc. 01, do Protocolo n° 6524/2013,

R E S O L V E

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Imperatriz/São Luís e o pagamento de 1½ (uma e meia) diária ao Sr. **FLÁVIO MARCÍLIO PAIVA RAMOS**, Técnico Judiciário - Apoio Especializado - Tecnologia da Informação, FC-02, lotado na Coordenadoria de Tecnologia da Informação e Comunicações, Matrícula N° 308161312, para viajar às cidades de Açailândia e Imperatriz/MA, a fim de realizar a gravação de certificados digitais dos servidores lotados nas Varas daquelas cidades, tendo em vista a implantação do Sistema de Processo Judicial Eletrônico da Justiça do Trabalho - PJe-JT, a realizar-se no dia 22/11/2013.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente à diária, consoante Tabela II, do Anexo I, da Portaria G.P. N° 168/2013, para o período de 21/11 a 22/11/2013, conforme informações constantes no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES

l.alves/jm